



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Serviços Públicos

Data: 15/10/2025

OBJETO: Serviço de mão de obra mecânica e aquisição de peças/acessórios para utilização no veículo nº 164, placa FRO-1158 da frota municipal (Secretaria de Serviços Públicos)

Quantitativo necessário: 01 (um) veículo

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade: As informações estão no orçamento anexo ao processo de compra.

Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21: Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I e VII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Lembrando que no dia 30/12/2024 o decreto 12.343/204 aplicou o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/21. Assim os valores de contratação direta para tal finalidade, passaram a ser de R\$ 125.451,15. **VII** - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Os veículos utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos desempenham um papel crucial na execução de uma série de atividades essenciais, sendo imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Durante sua utilização, foram identificados problemas técnicos que comprometeram o desempenho e a segurança dos mesmos. Após uma análise detalhada realizada pela equipe técnica, foi constatado que os veículos necessitam de reparos emergenciais para corrigir as falhas identificadas e troca de peças (conforme orçamento em anexo). A alta demanda de serviços públicos e a constante necessidade de operação desses veículos tornam impossível a sua retirada de circulação por longos períodos. Dessa forma, a realização da manutenção corretiva emergencial se faz essencial para garantir a continuidade da execução das atividades, evitando atrasos e prejuízos à população. A intervenção imediata visa restaurar a plena funcionalidade dos veículos, assegurando que possam seguir desempenhando suas funções de maneira eficaz e segura. **Fichas utilizadas: 82 e 84**

2. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

Valor estimado da contratação: R\$ 697,59 (**Ficha 82:** R\$ 197,59 e **Ficha 84:** R\$ 500,00)

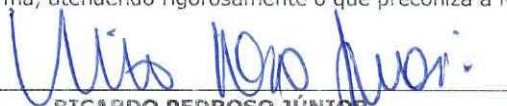
3. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Trata-se de um trator pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, utilizado nas atividades de coleta e transporte de materiais, entulhos e resíduos provenientes de obras e serviços urbanos. O veículo tornou-se inoperante devido a um problema no câmbio ocorrido durante o expediente. A realização da manutenção é de fundamental importância, uma vez que, no momento, a Secretaria depende de veículo emprestado de outra pasta para executar essas atividades, o que compromete a rotina operacional e a eficiência dos serviços prestados à população.

4. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação

5. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.


RICARDO PEDROSO JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviço de mão de obra mecânica e aquisição de peças/acessórios para utilização no veículo nº E-07, placa TRA-0007 da frota municipal (Secretaria de Serviços Públicos)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um trator pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, utilizado nas atividades de coleta e transporte de materiais, entulhos e resíduos provenientes de obras e serviços urbanos. O veículo tornou-se inoperante devido a um problema no câmbio ocorrido durante o expediente. A realização da manutenção é de fundamental importância, uma vez que, no momento, a Secretaria depende de veículo emprestado de outra pasta para executar essas atividades, o que compromete a rotina operacional e a eficiência dos serviços prestados à população.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que se refere à previsão da contratação no plano de contratações anual, tal item está previsto no Plano Anual de Contratações, tendo em vista a necessidade constante de manutenção dos veículos. Ficha Orçamentária: 82 e 84

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação: os materiais devem possuir garantia de fabricação e serviços devem possuir garantia mínima de 30 dias.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base nos dados desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a quantidade estimada de itens segue a serem substituídos conforme necessário descritos em orçamento em anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A escolha do contratado foi baseada em critérios técnicos e estratégicos, alinhados à urgência da necessidade e à garantia de qualidade no serviço prestado. Verificou-se que a empresa selecionada possui histórico de fornecimento eficiente e confiável para a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo (conforme pregão presencial nº 68/2024), o que reforça a segurança da contratação. Além disso, a empresa ofereceu condições competitivas em termos de preço, as quais estão de acordo com as previsões



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo-SP
CEP: 18.230.000 – CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

orçamentárias. A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para cada item é o valor de aceitabilidade máxima, sendo o menor preço cotado para os itens, mediante pesquisa de preços no mercado local.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Descrição da Solução

Considerando as disposições legais contidas no artigo 75, inciso I da Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), adotando-se o dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Lembrando que, no dia 30/12/2024, o decreto 12.343/204 aplicou o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei no 14.133/21. Assim os valores de contratação direta para tal finalidade passaram a ser de R\$ 125.451,15. §7º - Não se aplica o disposto no §1º do mesmo artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. Diante da necessidade da realização de serviços emergenciais, bem como a existência de recursos disponíveis (disponibilidade orçamentária), justifica-se a aplicação da Dispensa para a manutenção veicular aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Miguel Arcanjo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade para o parcelamento da contratação

10. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS

Os resultados almejados incluem, primeiramente, assegurar que a aquisição de serviços e materiais esteja em conformidade com a proposta orçamentária estabelecida, evitando gastos excessivos e garantindo o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis. O objetivo é assegurar a realização correta da manutenção dos veículos de modo a satisfazer completamente as necessidades apontadas por esta secretaria, sem prejudicar o cumprimento das necessidades.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências adicionais a serem adotadas. As medidas e especificações relacionadas aos materiais e serviços, foram devidamente definidas e atendem às necessidades e requisitos estabelecidos.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste estudo, não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todas as despesas relacionadas aos custos e entrega devem ser abrangidas dentro do escopo deste processo de aquisição.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição é adequada e justificada, com base nas disposições legais aplicáveis.

Considerando a necessidade do serviço, a utilização da dispensa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mostra-se como o procedimento mais adequado para a aquisição dos serviços e materiais necessários. A adoção desse instrumento assegura maior transparência, celeridade e economicidade ao processo de contratação, garantindo a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A aquisição é imprescindível para atender à emergência da situação dos animais, conforme avaliação do veterinário da Prefeitura Municipal, e visa assegurar a saúde e bem-estar dos mesmos. Este serviço contribui diretamente para a melhoria das condições de atendimento, alinhando-se à responsabilidade do município em promover o cuidado adequado aos animais e, por consequência, garantindo o bem-estar da população. A ação de forma direta, sem a necessidade de ata prévia, é necessária para resolver a gravidade do caso e mitigar danos à saúde dos animais, o que reflete positivamente no desenvolvimento do município.